

RESSARCIMENTOS DE DANOS **(Danos Pessoais)**

1. Requerimento de ressarcimento, totalmente preenchido com os dados solicitados – devidamente assinado pelo proprietário/vítima ou procurador legal (com apresentação da procuração, conforme item 3) em 02 (duas) vias;
2. CPF e RG (Pessoa Física) – original e cópia;
3. Procuração da vítima para representação do interessado na DAE S/A Água e Esgoto, com firma reconhecida – 02 vias;
4. Cópia de B.O. - Delegacia de Polícia ou Corpo de Bombeiros ou Notificação dos órgãos da Prefeitura Municipal;
5. Fotos impressas e nítidas do sinistro (buraco via pública), bens que sofreram os danos afixadas em folhas ordenadas, com a descrição a que se referem, acompanhadas de arquivo magnético; Obs: não serão aceitas fotos soltas, sem nitidez ou sem descrição, impossibilitando a identificação das ocorrências/danos.
6. Declaração de testemunhas com nomes completos, endereços, telefones, RG e CPF (quando houver);
7. Comprovantes de gastos médicos / ambulatoriais / medicamentos, acompanhados de relatórios descritivos dos problemas ocasionados à vítima;

Observações:

A autuação do pedido não implica na aceitação das condições solicitadas, estando este sujeito à aprovação da DAE S/A Água e Esgoto.

A DAE reserva o direito de solicitar a qualquer tempo outros documentos necessários ao andamento do processo. A não apresentação da documentação no prazo solicitado implicará no arquivamento do processo;

Todos os documentos apresentados deverão ser referentes a vítima. Todas as providências serão tomadas apenas com sua autorização.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: Protocolo: das 08h às 16h e posto bancário: das 10h às 16h

CONTATO: 4589-1302 ou protocolo@daejundiai.com.br